



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2021

1. OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. A BAHIA GÁS, concessionária exclusiva dos serviços locais de GÁS canalizado no estado da Bahia, torna público que pretende adquirir GÁS NATURAL, independentemente de sua origem (onshore, offshore, GNL, etc.), segundo necessidades de suprimento e condições previstas neste Termo, mediante Chamada Pública.

2. TERMINOLOGIA

Para melhor compreensão, os termos grafados em letras maiúsculas, seja no singular ou plural, terão as seguintes definições:

CONDIÇÕES DE REFERÊNCIA: significa a temperatura de 20°C (vinte graus Celsius), a pressão absoluta de 101.325 Pa (cento e um mil, trezentos e vinte e cinco Pascals) e o poder calorífico superior (PCS), em base seca, para o GÁS igual 9.400 kcal/m³ (nove mil e quatrocentas quilocalorias por metro cúbico).

GÁS ou GÁS NATURAL: significa gás natural ou gás que se enquadre às especificações estabelecidas pela ANP.

GÁS NATURAL LIQUEFEITO ou GNL: gás submetido a processo de liquefação para estocagem e transporte, passível de regaseificação em unidades próprias.

LOTE DE CONTRATAÇÃO: conjunto de condições de contratação definidas neste Termo de Referência da Chamada Pública, para o qual as OFERTANTES interessadas poderão apresentar propostas para suprimento de GÁS.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO FIRME-BASE ou FB: modalidade contratual com maior garantia de retirada de GÁS contratado, tendo o objetivo de atender a base da demanda de GÁS do mercado da BAHIA GÁS.



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2021

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO SAZONALIDADE ou SZ: Modalidade contratual com GARANTIA DE RETIRADA inferior à modalidade FB, tendo o objetivo de atender variações cíclicas da demanda de GÁS do mercado da BAHIA GÁS.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DISPONIBILIDADE ou DS: Modalidade contratual com GARANTIA DE RETIRADA inferior à modalidade SZ, tendo o objetivo de atender a demanda de GÁS intermitente do mercado da BAHIA GÁS (ex. demanda de GÁS para despacho de térmicas).

OFERTANTE: empresa interessada em participar do processo de CHAMADA PÚBLICA para suprimento de GÁS NATURAL para a BAHIA GÁS, conforme condições estabelecidas no Aviso de CHAMADA PÚBLICA 2021 e no presente Termo de Referência.

PONTO DE ENTREGA ou ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA: consiste nas instalações necessárias à disponibilização do GÁS pela OFERTANTE à BAHIA GÁS, nas CONDIÇÕES DE REFERÊNCIA, onde haverá a transferência de custódia do GÁS.

PROPOSTA COMERCIAL: significa a proposta comercial de venda de GÁS NATURAL a ser apresentada pela OFERTANTE à BAHIA GÁS de acordo com este Termo de Referência, com o Modelo Proposta Comercial para Venda de Gás Natural e com o Aviso da CHAMADA PÚBLICA 2021.

3. PONTO DE ENTREGA OU ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA

3.1. Os PONTOS DE ENTREGA localizados na área de concessão da BAHIA GÁS, no estado da Bahia são descritos na Tabela 1:

TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2021

Tabela 1 – Listagem dos PONTOS DE ENTREGA

Região	Código do PONTO DE ENTREGA	Nome	Município	Instalação de Transporte
Região 1	BA01	Camaçari I (Recôncavo)	Camaçari	EDG Camaçari
	BA02	Camaçari II	Camaçari	EDG Camaçari
	BA03	Camaçari III (Manati)	Camaçari	EDG Camaçari
	BA04	ETC Mata de São João	Mata de São João	N/A
Região 2	BA05	Aratu (Mapele)	Simões Filho	EDG Aratu
	BA06	Candeias	Candeias	EDG São Francisco
	BA07	Catu	Pojuca	EDG Catu
	BA08	Caboto	Candeias	Candeias-Aratu
Região 3	BA09	Mucuri	Mucuri	GASCAC
	BA10	Itabuna	Itabuna	GASCAC
	BA11	Eunápolis (Veracel)	Eunápolis	GASCAC

3.2. As regras de conexão com a rede de distribuição serão definidas pela BAHIA GÁS em documento específico e/ou no Contrato de Compra e Venda, caso necessário.

4. LOTES DE CONTRATAÇÃO

4.1. Para a presente CHAMADA PÚBLICA 2021, a BAHIA GÁS pretende receber ofertas para contratação de suprimento de GÁS para os seguintes LOTES DE CONTRATAÇÃO:

LOTE 1: BA FB 3.010 A-0/1				
PONTO DE ENTREGA	Modalidade	Volume de Suprimento (mil m ³ /dia)	Início do fornecimento	Prazo de contratação
Todos	FB	3.010	01/01/2022	1 ano

LOTE 2: BA FB 265 A-0/0,5				
PONTO DE ENTREGA	Modalidade	Volume de Suprimento (mil m ³ /dia)	Início do fornecimento	Prazo de contratação
Todos	FB	265	01/01/2022	6 meses



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2021

LOTE 3: BA FB 3.010 A-0/3				
PONTO DE ENTREGA	Modalidade	Volume de Suprimento (mil m ³ /dia)	Início do fornecimento	Prazo de contratação
Todos	FB	3.010	01/01/2022	1 ano
		2.440	01/01/2023	1 ano
		1.980	01/01/2024	1 ano

LOTE 4: BA FB 2.260 A-0/3				
PONTO DE ENTREGA	Modalidade	Volume de Suprimento (mil m ³ /dia)	Início do fornecimento	Prazo de contratação
Todos	FB	2.260	01/01/2022	1 ano
		1.690	01/01/2023	1 ano
		1.230	01/01/2024	1 ano

4.2. A CHAMADA PÚBLICA 2021 não terá caráter vinculante para BAHIA GÁS, que poderá não realizar qualquer contratação dela decorrente ou mesmo contratar um ou mais dos LOTES acima descritos, combinados ou não entre si.

4.3. A OFERTANTE poderá submeter propostas para os diferentes LOTES DE CONTRATAÇÃO.

4.4. A BAHIA GÁS poderá, a qualquer tempo, revisar os volumes e prazos dos LOTES DE CONTRATAÇÃO acima informados.

4.5. Desde que apresente proposta para pelo menos um dos LOTES descritos no item 4.1, a OFERTANTE poderá apresentar uma ou mais propostas com condições diferentes das estabelecidas nos LOTES DE CONTRATAÇÃO supracitados.

4.5.1. Caso a OFERTANTE apresente proposta com condições diferentes das estabelecidas no item 4.1, a BAHIA GÁS se reserva o direito de incluir novo LOTE DE CONTRATAÇÃO nas condições apresentadas, observando o procedimento definido no item 4.4.



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2021

5. QUALIDADE DO GÁS FORNECIDO

5.1. O GÁS NATURAL deverá atender os requisitos de qualidade estabelecidos na Resolução ANP nº 16/2008 ou a que vier a substituí-la.

6. CONFIABILIDADE DA ENTREGA DE GÁS NATURAL

6.1. Para todos os casos a OFERTANTE declara estar ciente da necessidade de comprovação do acesso à malha de transporte de gás que atende aos PONTOS DE ENTREGA descritos no item 3, para que o fornecimento possa ser iniciado no dia 01/01/2022.

6.1.1. A BAHIA GÁS desde já declara para a OFERTANTE que não possua a comprovação do acesso à malha de transporte de gás que atende aos PONTOS DE ENTREGA, descritos no item 3, até a data estabelecida para o envio da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL, que a eventual celebração de instrumento vinculante estará condicionada à apresentação da citada comprovação do acesso.

6.2. Para os casos de venda através de GNL deverão ser apresentados comprovantes de disponibilidade do GÁS no exterior e comprovação da capacidade de entrega e regaseificação do GNL no Brasil.

7. ETAPAS DA CHAMADA

7.1. As etapas da CHAMADA PÚBLICA 2021 seguirão o disposto no procedimento abaixo descrito:

i) Os interessados em participar da CHAMADA PÚBLICA 2021 deverão manifestar sua intenção mediante o envio da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL, até o dia 15/07/2021 para o e-mail chamadapublicagn@bahiaagas.com.br;

ii) No período de 16 a 26/07/2021 ocorrerá a etapa de análise preliminar das PROPOSTAS pela BAHIA GÁS. A BAHIA GÁS poderá, a seu exclusivo critério, solicitar as OFERTANTES a revisão das PROPOSTAS COMERCIAIS DE



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2021

VENDA DE GÁS NATURAL apresentadas, inclusive nos termos do item 4.5, concedendo-lhe o prazo de 5 dias para apresentação da proposta revisada.

iii) A BAHAGÁS definirá até 31/08/2021, com base nas PROPOSTAS COMERCIAIS e/ou novas PROPOSTAS COMERCIAIS revisadas, a(s) OFERTANTE(S) com a(s) qual(is) poderá(ão) negociar instrumento vinculante.

8. PROPOSTA COMERCIAL

8.1. O correto preenchimento da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL é essencial para avaliação pela BAHAGÁS.

8.1.1. Caso de simples erro material na PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL, a BAHAGÁS poderá acatar o seu recebimento.

8.2. A PROPOSTA COMERCIAL deverá ter validade não inferior a 150 dias, contados da data do envio.

8.3. Caso a OFERTANTE identifique a necessidade de incluir algum item na PROPOSTA COMERCIAL, este deverá enviar solicitação para BAHAGÁS, através do endereço eletrônico (chamadapublicagn@bahagas.com.br), justificando a necessidade de inclusão do referido item.

8.4. A composição do preço do gás constante da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL deverá conter, pelo menos, as seguintes parcelas:

$$PG = PM + PT$$

Onde:

PG – corresponde ao preço do gás expresso em R\$/m³, US\$/MMBtu ou R\$/MMBtu;

PM – corresponde à parcela da molécula expressa em R\$/m³, US\$/MMBtu ou R\$/MMBtu;



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2021

PT – corresponde à parcela associada aos custos com o transporte do gás, expressa em R\$/m³, US\$/MMBtu ou R\$/MMBtu;

8.5. As OFERTANTES ficam desobrigadas de apresentar o valor da parcela PT, que compõem o preço do gás na PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL. Contudo, a OFERTANTE declara e compromete-se a repassar na PT apenas o valor associado à tarifa de transporte.

8.6. A BAHIA GÁS poderá enviar, para as OFERTANTES, cenário de referência dos principais indexadores do mercado de gás natural.

9. CONFIDENCIALIDADE

9.1. Com o envio da PROPOSTA COMERCIAL, a OFERTANTE confirma, automaticamente a sua adesão às condições deste TERMO e compromete-se a manter estrito sigilo sob as informações enviadas e recebidas.

9.2. Em nenhuma hipótese, representará violação ao sigilo assegurado, a divulgação, pela BAHIA GÁS, para a AGERBA, da(s) PROPOSTA(S) COMERCIAL(IS) e de sua(s) respectiva(s) OFERTANTE(S), devendo ser acompanhada(s) da recomendação de confidencialidade.

10. DEMAIS CONDIÇÕES

10.1. A OFERTANTE não terá direito a qualquer indenização pelos custos relacionados com a participação na presente CHAMADA PÚBLICA 2021.

10.2. A participação na CHAMADA PÚBLICA 2021 não vincula nenhuma das partes e não gera nenhum compromisso de aquisição de GÁS pela BAHIA GÁS.

10.3. Caso a oferta seja através de GNL, a OFERTANTE deverá se responsabilizar por contratar todas as etapas até a entrega do GÁS NATURAL à BAHIA GÁS, devendo o preço ofertado levar em conta todos os custos até o PONTO DE ENTREGA.



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2021

10.4. A BAHIA GÁS se reserva o direito de alterar as condições da CHAMADA PÚBLICA 2021 ou de cancelá-la a qualquer momento, devendo informar as OFERTANTES estes fatos.

10.5. Só serão legítimas como motivos de exceção à obrigatoriedade de sigilo, a ocorrência das seguintes hipóteses:

- (a) a informação já era conhecida anteriormente às tratativas.
- (b) ter havido prévia e expressa anuência da OFERTANTE ou da BAHIA GÁS.
- (c) a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima.
- (d) a determinação judicial, legal e/ou solicitação de órgão público ou entidade pública, desde que requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo, devendo ainda a PARTE que divulgou a informação dar ciência à outra PARTE.

10.6. As PROPOSTA(S) COMERCIAL(IS) enviada(s) serão analisadas pelo conjunto de condições mais vantajosas do ponto de vista, comercial, operacional, econômica e pela análise de maturidade, conformidade e risco.

10.7. A celebração de instrumento vinculante para aquisição de gás, somente poderá ocorrer após análise de conformidade e governança da OFERTANTE pela BAHIA GÁS.

10.8. As OFERTANTES devem observar o disposto na legislação e regulação aplicáveis, especialmente a Resolução AGERBA nº 14/2021 à qual a BAHIA GÁS está sujeita.

10.9. O Contrato de Compra e Venda de Gás que pode vir a ser celebrado poderá, a critério da BAHIA GÁS, conter Cláusula que permita a redução automática da QDC em caso de migração de Usuário(s) para o Serviço de Movimentação de Gás Canalizado (SMGC) nos termos da Resolução AGERBA nº 14/2021.



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2021

11. CONTATO

11.1. Informações sobre a CHAMADA PÚBLICA 2021 serão divulgadas no site: www.bahiagas.com.br/chamadapublicagn.

11.2. Considerando a situação extraordinária e de emergência sob a qual se encontra o país em decorrência da Pandemia do COVID-19 todas as comunicações e documentos relativos à presente CHAMADA PÚBLICA 2021 deverão ser encaminhadas em meio eletrônico, por meio do e-mail: chamadapublicagn@bahiagas.com.br.